

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 017/2021

Convênio nº 882486/2019 MS/IMIP – DSEI/PERNAMBUCO

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 12/08/2021.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 27/08/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882486/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Pessoa Jurídica (Hotel) especializada em Locação de Espaço e Fornecimento de Alimentação para 06 (seis) Eventos realizado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Pernambuco, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 01	CAPACITAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO DO AISAN – SAÚDE INDÍGENA
PERÍODO e QUANTIDADE:	1º TURMA = 14 a 16 de Setembro de 2021 = 33 (trinta e três) participantes. 2º TURMA = 21 a 23 de Setembro de 2021 = 27 (vinte e sete) participantes. 3º TURMA = 19 a 21 de Outubro de 2021 = 27 (vinte e sete) participantes. 4º TURMA = 26 a 28 de Outubro de 2021 = 33 (trinta e três) participantes. TOTAL DE PARTICIPANTES = 120 (cento e vinte pessoas).
LOCAL:	Hotéis no âmbito dos Municípios de Ibimirim/ Belo Jardim e/ou Arcoverde
SERVIÇO:	SALÃO = Salão com ar condicionado, cadeiras com braço (tipo escolar) acolchoadas, compatível com a quantidade de participantes, 02 mesas de apoio e serviço de água e café. Salão disponível no horário das 08:00 as 17:00 horas nos dois dias. TOTAL: 03 (três) diárias por/turma TOTAL GERAL: 12 (doze) diárias EQUIPAMENTOS = Data Show = Computador compatível; = Caixa de Som com entrada para o Notebook. ALIMENTAÇÃO = 01 <u>Coffee Break</u> / por dia, sendo servido em horário a combinar. TOTAL GERAL: 360 (trezentos e sessenta) coffees servidos. A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo: : Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição

	da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica; : Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.
PROTOCOLO SETORIAL PARA EVITAR TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS	= Garantia do cumprimento de todas as Orientações e Protocolos determinados pelo DECRETO Nº 50.900, de 25 de Junho de 2021 , do Estado de Pernambuco, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. = Disponibilizar todas as exigências do Protocolo Setorial, do Estado de Pernambuco, para realização de Eventos Cooperativos e Serviços de Alimentação que determinam a contenção da disseminação do Coronavírus.
VALOR ESTIMADO: DO SALÃO	DIÁRIA = R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) Total = R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)
VALOR ESTIMADO: COFFEE BREAK	POR PESSOA = R\$ 18,00 (dezoito reais) Total = R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
TOTAL GERAL	R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 02	CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA E EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINA
PERÍODO e QUANTIDADE:	1º TURMA = 27 de Setembro a 01 de Outubro de 2021. TOTAL DE PARTICIPANTES = 28 (vinte e oito pessoas).
LOCAL:	Hotéis no âmbito dos Municípios de Ibimirim/ Belo Jardim e/ou Arcoverde
SERVIÇO:	SALÃO = Salão com ar condicionado, cadeiras com braço (tipo escolar) acolchoadas, compatível com a quantidade de participantes, 02 mesas de apoio e serviço de água e café. Salão disponível no horário das 08:00 as 17:00 horas nos dois dias. TOTAL GERAL: 05 (cinco) diárias. EQUIPAMENTOS = Data Show = Computador compatível; = Caixa de Som com entrada para o Notebook. ALIMENTAÇÃO = 01 <i>Coffee Break</i> / por dia, sendo servido em horário a combinar. TOTAL GERAL: 140 (cento e quarenta) coffees servidos. A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo: : Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação,

	<p>compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;</p> <p>: Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.</p>
PROTOCOLO SETORIAL PARA EVITAR TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS	<p>= Garantia do cumprimento de todas as Orientações e Protocolos determinados pelo DECRETO Nº 50.900, de 25 de Junho de 2021, do Estado de Pernambuco, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.</p> <p>= Disponibilizar todas as exigências do Protocolo Setorial, do Estado de Pernambuco, para realização de Eventos Cooperativos e Serviços de Alimentação que determinam a contenção da disseminação do Coronavírus.</p>
VALOR ESTIMADO: DO SALÃO	<p>DIÁRIA = R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) Total = R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)</p>
VALOR ESTIMADO: COFFEE BREAK	<p>POR PESSOA = R\$ 18,00 (dezoito reais) Total = R\$ 2.520,00</p>
TOTAL GERAL	R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 03	CAPACITAÇÃO EM AIDPI COMUNITÁRIO
PERÍODO e QUANTIDADE:	<p>1ª TURMA = 22 a 24 de Novembro de 2021.</p> <p>TOTAL DE PARTICIPANTES = 29 (vinte e nove pessoas).</p>
LOCAL:	Hotéis no âmbito dos Municípios de Ibimirim/ Belo Jardim e/ou Arcoverde
SERVIÇO:	<p>SALÃO = Salão com ar condicionado, cadeiras com braço (tipo escolar) acolchoadas, compatível com a quantidade de participantes, 02 mesas de apoio e serviço de água e café. Salão disponível no horário das 08:00 as 17:00 horas nos dois dias.</p> <p>TOTAL GERAL: 03 (três) diárias.</p> <p>EQUIPAMENTOS = Data Show</p> <p>= Computador compatível; = Caixa de Som com entrada para o Notebook.</p> <p>ALIMENTAÇÃO = 01 <u>Coffee Break</u>/ por dia, sendo servido em horário a combinar. TOTAL GERAL: 87 (oitenta e sete) coffees servidos.</p> <p>A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo:</p> <p>: Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição</p>

	<p>da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;</p> <p>: Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.</p>
PROTOCOLO SETORIAL PARA EVITAR TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS	<p>= Garantia do cumprimento de todas as Orientações e Protocolos determinados pelo DECRETO Nº 50.900, de 25 de Junho de 2021, do Estado de Pernambuco, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.</p> <p>= Disponibilizar todas as exigências do Protocolo Setorial, do Estado de Pernambuco, para realização de Eventos Cooperativos e Serviços de Alimentação que determinam a contenção da disseminação do Coronavírus.</p>
VALOR ESTIMADO: DO SALÃO	<p>DIÁRIA = R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) Total = R\$ 810,00</p>
VALOR ESTIMADO: COFFEE BREAK	<p>POR PESSOA = R\$ 18,00 (dezoito reais) Total = R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)</p>
TOTAL GERAL	R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 04	OFICINA EM CUIDADO NUTRICIONAL NO ATENDIMENTO A GESTANTE COM OBESIDADE NA SAÚDE INDÍGENA
PERÍODO e QUANTIDADE:	<p>1º TURMA = 04 a 06 de Outubro de 2021 = 41 (quarenta e um) participantes.</p> <p>2º TURMA = 09 a 11 de Novembro de 2021 = 41 (quarenta e um) participantes.</p> <p>TOTAL DE PARTICIPANTES = 82 (oitenta e duas pessoas).</p>
LOCAL:	Hotéis no âmbito dos Municípios de Ibimirim/ Belo Jardim e/ou Arcoverde
SERVIÇO:	<p>SALÃO = Salão com ar condicionado, cadeiras com braço (tipo escolar) acolchoadas, compatível com a quantidade de participantes, 02 mesas de apoio e serviço de água e café. Salão disponível no horário das 08:00 as 17:00 horas nos dois dias.</p> <p>TOTAL: 03 (três) diárias por/turma</p> <p>TOTAL GERAL: 06 (seis) diárias</p> <p>EQUIPAMENTOS = Data Show</p> <p>= Computador compatível;</p> <p>= Caixa de Som com entrada para o Notebook.</p>

	<p>ALIMENTAÇÃO = 01 <u>Coffee Break</u>/ por dia, sendo servido em horário a combinar. TOTAL GERAL: 246 (duzentos e quarenta e seis) coffees servidos.</p> <p>A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo:</p> <p>: Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;</p> <p>: Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.</p>
PROTOCOLO SETORIAL PARA EVITAR TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS	<p>= Garantia do cumprimento de todas as Orientações e Protocolos determinados pelo DECRETO Nº 50.900, de 25 de Junho de 2021, do Estado de Pernambuco, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.</p> <p>= Disponibilizar todas as exigências do Protocolo Setorial, do Estado de Pernambuco, para realização de Eventos Corporativos e Serviços de Alimentação que determinam a contenção da disseminação do Coronavírus.</p>
VALOR ESTIMADO: DO SALÃO	<p>DIÁRIA = R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) Total = R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)</p>
VALOR ESTIMADO: COFFEE BREAK	<p>POR PESSOA = R\$ 18,00 (dezoito reais) Total = R\$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais)</p>
TOTAL GERAL	R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 05	OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE REALIZADAS PELOS ENFERMEIROS
PERÍODO e QUANTIDADE:	1ª TURMA = 17 e 18 de Novembro de 2021. TOTAL DE PARTICIPANTES = 48 (quarenta e oito) pessoas.
LOCAL:	Hotéis no âmbito dos Municípios de Ibimirim/ Belo Jardim e/ou Arcoverde
SERVIÇO:	<p>SALÃO = Salão com ar condicionado, cadeiras com braço (tipo escolar) acolchoadas, compatível com a quantidade de participantes, 02 mesas de apoio e serviço de água e café. Salão disponível no horário das 08:00 as 17:00 horas nos dois dias.</p> <p>TOTAL GERAL: 02 (duas) diárias.</p> <p>EQUIPAMENTOS = Data Show = Computador compatível;</p>

	<p>= Caixa de Som com entrada para o Notebook.</p> <p>ALIMENTAÇÃO = 01 <u>Coffee Break</u>/ por dia, sendo servido em horário a combinar. TOTAL GERAL: 96 (noventa e seis) coffees servidos.</p> <p>A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo:</p> <p style="padding-left: 40px;">: Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;</p> <p style="padding-left: 40px;">: Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.</p>
PROTOCOLO SETORIAL PARA EVITAR TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS	<p>= Garantia do cumprimento de todas as Orientações e Protocolos determinados pelo DECRETO Nº 50.900, de 25 de Junho de 2021, do Estado de Pernambuco, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.</p> <p>= Disponibilizar todas as exigências do Protocolo Setorial, do Estado de Pernambuco, para realização de Eventos Cooperativos e Serviços de Alimentação que determinam a contenção da disseminação do Coronavírus.</p>
VALOR ESTIMADO: DO SALÃO	<p>DIÁRIA = R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)</p> <p>Total = R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)</p>
VALOR ESTIMADO: COFFEE BREAK	<p>POR PESSOA = R\$ 18,00 (dezoito reais)</p> <p>Total = R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais)</p>
TOTAL GERAL	R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 06	OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTES INDÍGENAS DE SAÚDE EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS, OUTROS SABERES TRADICIONAIS INDÍGENAS E ELEBORAÇÃO DE PROJETOS DE HORTOS DE PLANTAS MEDICINAIS E FARMÁCIAS VIVAS.
PERÍODO e QUANTIDADE:	1º TURMA = 14 e 15 de Outubro de 2021. TOTAL DE PARTICIPANTES = 40 (quarenta).
LOCAL:	Hotéis no âmbito dos Municípios de Ibimirim/ Belo Jardim e/ou Arcoverde
SERVIÇO:	SALÃO = Salão com ar condicionado, cadeiras com braço (tipo escolar) acolchoadas, compatível com a quantidade de participantes, 02 mesas de apoio e serviço de água e café. Salão disponível no horário das 08:00 as 17:00 horas nos dois dias. TOTAL GERAL: 02 (duas) diárias.

	<p>EQUIPAMENTOS = Data Show</p> <p>= Computador compatível; = Caixa de Som com entrada para o Notebook.</p> <p>ALIMENTAÇÃO = 01 <u>Coffee Break</u>/ por dia, sendo servido em horário a combinar. TOTAL GERAL: 80 (oitenta) coffees servidos.</p> <p>A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo:</p> <p style="padding-left: 40px;">: Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;</p> <p style="padding-left: 40px;">: Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.</p>
<p>PROTOCOLO SETORIAL PARA EVITAR TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS</p>	<p>= Garantia do cumprimento de todas as Orientações e Protocolos determinados pelo DECRETO Nº 50.900, de 25 de Junho de 2021, do Estado de Pernambuco, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.</p> <p>= Disponibilizar todas as exigências do Protocolo Setorial, do Estado de Pernambuco, para realização de Eventos Cooperativos e Serviços de Alimentação que determinam à contenção da disseminação do Coronavírus.</p>
<p>VALOR ESTIMADO: DO SALÃO</p>	<p>DIÁRIA = R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) Total = R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)</p>
<p>VALOR ESTIMADO: COFFEE BREAK</p>	<p>POR PESSOA = R\$ 18,00 (dezoito reais) Total = R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)</p>
<p>TOTAL GERAL</p>	<p>R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)</p>

VALOR TOTAL GERAL = R\$ 26.262,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais)

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882486/2019 – DSEI/PE, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01
<i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i>
<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

5.1 Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: Por e-mail (mendes@imip.org.br) e ou no IMIP – Rua dos Coelho, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Diretoria de Convênios

até 08:55 horário de Brasília do dia 27/08/2021 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 27/08/2021 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site www.imip.org.br.

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 **O critério de julgamento será o de menor preço unitário por item.**

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico mendes@imip.org.br

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 10 de agosto de 2021

José Mendes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP